



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 20 de maio de 2019

Ofício n° **339/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Josevaine Silva de Souza

Em resposta a indicação n. 060/2019 que dispõe da necessidade de dispor um caminhão pipa para atender Santiago do Norte.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Insta registrar que o município possui duas unidades de caminhão pipa, sendo certo da necessidade de implementar mais unidades, seja no perímetro urbano do município, seja em Santiago, e para tanto, a gestão busca meios a fim de adquirir mais unidades, bem como possibilidade de locação para atendimentos emergenciais ou período determinado.

Ao final, cumpre ressaltar que demais providências serão advindas conforme disponibilidade, ademais, receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**THAINÁ LOULA**

**ASSESSORA JURÍDICA**

**OAB-MT n. 24728**

**DATA 129/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Recebido <b>01</b> Páginas.
Protocolo/Recepção.
Responsável <b>Jesione</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA